



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO nº062

DE 23 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO LOCAL (GEL), RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Grupo Executivo Legal (GEL) do Município de Piquerobi, responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de Revisão/Atualização do Plano de Saneamento Básico, nos termos do convenio firmado com a ARSESP

- I- FERNANDO ANTONIO DASSIE VERGANI, CPF: 847.577.798-87
- II- JOSI CARLA MARTINS FERNANDES, CPF: 429.516.988-95
- III- MARCOS ANTONIO GARCIA BARNABE, CPF: 263.745.048-79
- IV- JAIR JESUINO COSTA, CPF: 138.295.918-45

Art. 2º Na condição de Coordenador do Grupo Executivo Legal (GEL) fica designado o Sr. Fernando Antônio Dassie Vergani, Engenheiro Civil.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 23 de Junho de 2021.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

GRACE KELLI TOMMAZELLI
Diretora de Gabinete

